

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: yaew8p78 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/10/2012 Moção de congratulação nº 1687/2012 Protocolo nº 4036/2012
<b>Autor:</b> Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

**"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Excelentíssimo Presidente, Desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho, pela renovação do Convênio de Cooperação com o PROCON – MT, para agilizar a resolução dos processos que dão entrada no PROCON – MT, no dia 21 de setembro do corrente ano".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 25 de Setembro de 2012

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

A Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor de Mato Grosso (Procon) e o Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJ/MT) definiram, nessa sexta-feira (21), a renovação do Termo de Cooperação Técnica entre as duas instituições para agilizar a resolução dos processos que dão entrada no Procon-MT. A reunião contou com a presença da secretária Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça (Senacon/MJ), Juliana Pereira, que tem a intenção de apresentar esse modelo para demais estados brasileiros.

De acordo com a superintendente do Procon-MT, Gisela de Souza, desde 2007 o órgão de defesa do consumidor do Estado é parceiro dos Juizados, homologando os acordos obtidos junto ao Juizado Especial de Pequenas Causas. Isso confere celeridade nos casos em que o acordo é descumprido. A assinatura do termo de cooperação, explica Gisela, deve ocorrer nas próximas duas semanas e, assim, a estrutura do juizado volta a funcionar no prédio do Procon-MT.

Para a secretária do Senacon/MJ, essa proximidade tem como objetivo ir além da resolução dos problemas apresentados pelos consumidores, mas mudar a atitude das empresas. “Esperamos criar mecanismos que estimulem as empresas a resolverem seus próprios problemas”.

Na avaliação do secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Paulo Lessa, a presença da secretária nacional demonstra o reconhecimento do trabalho que vem sendo desenvolvido no Estado.

O Senacon - Ainda nessa sexta-feira, Juliana Pereira apresentou a estrutura organizacional e o objetivo do Senacon, criado em 28 de maio de 2012, pela presidenta Dilma Rousseff. Trata-se de um órgão vinculado ao Ministério da Justiça com o objetivo de planejar, elaborar, coordenar e executar a Política Nacional das Relações de Consumo, em conjuntos com os demais órgãos de proteção ao consumidor.

De acordo com Juliana, a nova secretaria oferece apoio aos órgãos de defesa do consumidor e prioriza a municipalização deste atendimento. O desafio do Senacon é garantir espaços que realizem o atendimento para solução de conflitos de todos os consumidores brasileiros. “Trabalhamos para atender cada dia mais nossos consumidores. Queremos que os fornecedores deixem de causar conflitos, e se causarem, que os problemas sejam resolvidos”, afirmou.

A superintendente do Procon-MT explicou que a criação da nova secretaria nacional melhora e amplia a estrutura dos Procons estaduais de forma a oferecer maior apoio ao consumidor.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Excelentíssimo Presidente, Desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho, pela renovação do Convênio de Cooperação com o PROCON – MT, para agilizar a resolução dos processos que dão entrada no PROCON – MT, no dia 21 de setembro do corrente ano. No seguinte endereço: Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, Caixa Postal 1071, CEP: 78050-970.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Setembro de 2012

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual